



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/07

Processo Administrativo nº 07/10/11.125

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 082/07

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de soluções injetáveis

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2.007, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **IMEX CENTER FARMA LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao lote abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário.

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIM.	PREÇO UNTÁRIO
08	8254	COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÃO DE OUTROS GRUPOS FARMACOLÓGICOS, APRESENTADA EM AMPOLA DE 2 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	184	35,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 22 de novembro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

IMEX CENTER FARMA LTDA.

Representante Legal:

R. G. n.º MG 331.960

C. P. F. n.º 115.330.306-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Imex Center Farma Ltda..

Processo Administrativo n.º 07/10/11125

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 82/07

Ata de Registro de Preços n.º 189/07

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 22 de novembro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

IMEX CENTER FARMA LTDA
Representante Legal:
R. G. n.º MG 331.960
C. P. F. n.º 115.330.306-00